



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2553/2024

**Indicação para Secretaria competente para
instalação de ponto de ônibus na Av. Dois,
no Bairro São Marcos**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Com fundamento no art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Vereador **ALÉCIO CAU** encaminha ao Poder Executivo a presente sugestão de medidas de interesse público:

Indico, nos termos regimentais, que seja encaminhado a Secretaria Competente e a Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, solicitando a necessidade da instalação de um ponto de ônibus na Av. Dois, entre os números 9 e 20, no Bairro Jardim São Marcos.

Justificativa

Esta indicação vis atender a uma demanda crescente dos moradores e trabalhadores do Bairro Jardim São Marcos, que relataram a falta de um ponto de ônibus em localização estratégica na Av. Dois. A ausência desse ponto tem gerado dificuldades, especialmente para idosos, pessoas com mobilidade reduzida e estudantes, que precisam se deslocar longas distâncias até os pontos mais próximos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A instalação do ponto de ônibus no trecho sugerido proporcionará maior comodidade e segurança aos usuários do transporte público, incentivando o seu uso e melhorando a mobilidade urbana na região. Além disso, um ponto de ônibus bem localizado contribui para a organização do tráfego e a redução do tempo de espera dos passageiros.

Diante do exposto, solicito que a Secretaria competente realize os estudos e providências necessárias para a implantação deste ponto de ônibus com a maior brevidade possível. Certo de contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 29 de agosto de 2024.

AUTORIA: ALÉCIO CAU